

EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Comunica-se a abertura de prazo para submissão de artigos científicos para publicação na segunda edição da “Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG”.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Presidente do Comitê Institucional do Centro de Inteligência da Justiça, e o 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça, e o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, tornam público a abertura de prazo para submissão de artigos científicos para inclusão na referida revista, conforme os termos estabelecidos neste Edital.

1. DA FINALIDADE E DO TEMA

1.1 A “Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais” é uma publicação eletrônica, de periodicidade anual, cujo objetivo é compilar artigos científicos que discorram, direta ou indiretamente, questões relacionadas aos Centros de Inteligência e a racionalização da prestação jurisdicional.

1.2 A edição terá por temática central “os Centros de Inteligência e a racionalização da prestação jurisdicional”, e os artigos submetidos devem estar diretamente relacionados a esse tema.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS REGRAS DE SUBMISSÃO

2.1 Poderão se inscrever como articulistas magistrados(as), servidores(as), membros(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados(as) públicos e privados, professores(as), estudantes e colaboradores(as) do sistema de justiça em geral.

2.2 Os artigos científicos poderão ter autoria compartilhada, admitindo-se o máximo de três coautores, desde que todos estejam devidamente identificados no artigo.

2.3 Os artigos científicos deverão ser inéditos, sendo expressamente vedado o plágio.

2.4 Trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão considerados para esta chamada.

2.5 Cada autor(a) está limitado(a) a submeter apenas um artigo para a presente chamada, ainda que em coautoria.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

3.1 O prazo para submissão dos artigos científicos para a segunda edição da Revista se encerrará, impreterivelmente, em 30 de agosto de 2024.

3.2 Os autores deverão enviar seus trabalhos, em arquivo de texto em formato editável, para o endereço eletrônico: cijmg@tjmg.jus.br, devendo observar:

3.2.1 No assunto do e-mail, deverá constar “INSCRIÇÃO DE ARTIGO”.

3.2.2 No corpo do e-mail, deverá conter o título do artigo, o nome completo do(s) autor(es), com o(s) respectivo(s) telefone(s) para contato, bem como minicurrículo.

3.2.3 O artigo deverá ser acompanhado da autorização de publicação assinada, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

3.3 O(s) autor(es) serão informados sobre o resultado da seleção antes da publicação na Revista.

3.3.1 O(s) autor(es) cujos artigos forem aprovados para publicação na Revista serão convidados para o respectivo evento de lançamento, quando houver.

4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

4.1 Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em arquivo com extensão “.doc” ou “.docx”, folha tamanho A4, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) laudas, na seguinte configuração:

- 4.1.1 fonte Arial, tamanho 12;
- 4.1.2 espaçamento simples entre linhas;
- 4.1.3 recuo de parágrafo de 1,5 cm;
- 4.1.4 recuo integral do texto de 4 cm e fonte Arial, tamanho 10, para citação direta com mais de 3 (três) linhas;
- 4.1.5 alinhamento justificado;
- 4.1.6 margem superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm;
- 4.1.7 título em caixa alta, fonte Arial, tamanho 12, alinhamento centralizado e em negrito;
- 4.1.8 o nome do(s) autor(es) deverá constar logo após o título em fonte Arial, tamanho 10, alinhamento à direita, com nota de rodapé contendo seu minicurrículo;
- 4.1.9 seções principais (1, 2, 3...) em fonte Arial, tamanho 12, e em negrito;
- 4.1.10 o resumo deverá conter de 150 a 250 palavras e deverá ser seguido de 3 a 5 palavras-chave que representem o conteúdo do texto;
- 4.1.11 as citações deverão obedecer às normas constantes da ABNT NBR 10520 (itens 5 a 7);
- 4.1.12 a lista de referências deverá vir ao final do texto, de acordo com o definido na ABNT NBR 6023.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os artigos científicos serão avaliados, selecionados e classificados para publicação, observando-se:

- 5.1.1 relevância e pertinência temática;
- 5.1.2 fundamentação jurídica e rigor científico;
- 5.1.3 profundidade e criatividade da abordagem;
- 5.1.4 atualidade das informações e das referências bibliográficas;
- 5.1.5 correção gramatical;
- 5.1.6 clareza, coerência e concisão das ideias;
- 5.1.7 adequação às regras de apresentação.

5.2 Os artigos científicos serão analisados, preliminarmente, pela equipe de apoio ao Conselho Editorial, verificando-se o atendimento das normas da ABNT, bem como o cumprimento das demais regras de apresentação.

5.3 Os artigos científicos aprovados na análise inicial serão submetidos à avaliação cega pelo Conselho Editorial, podendo ser aprovados com ou sem ressalvas.

5.4 Após aprovação do Conselho Editorial, a equipe de apoio fará a revisão final quanto à forma, correções de ortografia, sintaxe, concordância, regência e adequação ao formato da "Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais", respeitado o estilo do(a) autor(a).

5.5 A cada fase, os artigos científicos serão devolvidos aos(as) autores(as) por meio de correio eletrônico (e-mail), para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do envio da comunicação, procederem à correção, sob pena de não aprovação da submissão, caso haja necessidade de:

5.5.1 ajustes decorrentes da análise a que se refere o item 5.2;

5.5.2 adequação das ressalvas indicadas na avaliação cega a que se refere o item 5.3;

5.5.3 ratificação da revisão a que se refere o item 5.4.

5.6 A decisão final quanto à aprovação ou rejeição dos artigos científicos submetidos será comunicada pelo Conselho Editorial, por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail).

5.7 A publicação da segunda edição da "Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais" está prevista para ocorrer em março de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A não aprovação de artigo científico pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos neste Edital, não obrigando o Conselho a prestar qualquer outro esclarecimento.

6.2 Não cabe recurso da decisão relativa à seleção dos artigos científicos para fins de publicação na "Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais", sendo tal competência exclusiva do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

6.3 Os(as) autores(as) serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade, originalidade dos artigos científicos e opiniões manifestadas.

6.4 A submissão de artigos científicos implicará a anuência incondicional aos termos deste Edital, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

6.5 Não são devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na “Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais”, independentemente do suporte ou formato em que se apresente o fascículo publicado.

6.6 Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico cijmg@tjmg.jus.br.

6.7 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça.

Belo Horizonte, 1º de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO,

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente do Comitê Institucional do Centro de Inteligência da Justiça

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais

Desembargador RENATO DRESCH, 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef).

ANEXO I - Autorização para Publicação de Artigo em Revista

Ao Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG

Srs. Membros do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais,

Em conformidade com o Edital de Chamada para Submissão de Artigos Científicos nº 2, de 1º de março de 2024, autorizo, como autor, a publicação, em forma impressa e/ou eletrônica, por esse Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do artigo técnico-jurídico de autoria individual/coletiva intitulado “ _____ ”, observadas as seguintes condições:

1. Esclareço(cemos) que não firmei(amos), até a presente data, com nenhuma editora ou empresa de mídia, contrato ou qualquer outro documento que lhes autorize, em caráter exclusivo, a edição do livro aqui especificado.
2. Comprometo-me(Comprometemo-nos) a encaminhar o texto para o TJMG, na sua versão original acabada, em um único arquivo, devidamente acompanhado desta autorização para publicação, para fins de avaliação, revisão e diagramação.
3. Declaro(amos) ter conhecimento de que, na editoração da obra, serão adotados os padrões ortográficos e editoriais utilizados pelo TJMG, além da aplicação integral de sua identidade visual, com o que me(nos) manifesto(amos) de acordo.
4. Comprometo-me(Comprometemo-nos) a acompanhar todas as convocações para adaptações e/ou melhorias apontadas pelo Conselho Editorial e ratificação da revisão ortográfica realizada pela equipe de apoio.
5. Realizado esse exame e essa avaliação, estou(amos) ciente(s) de que será este o momento de manifestar(mos), formal e definitivamente, minha(nossa) concordância ou discordância com a feição assumida pelo texto revisado.
6. Ultrapassado esse momento e manifestada minha(nossa) concordância definitiva com a sua publicação, ficarei(amos) impedido(s) de reivindicar qualquer outra modificação no texto, sejam quais forem as razões por mim(nós) apresentadas.
7. Manifestada a minha(nossa) concordância definitiva, a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF) considerará o texto devolvido como sendo a versão final para fins de publicação, que ficará arquivada pelo TJMG como parâmetro de comprovação de fidelidade da obra editada.

8. A publicação ora autorizada será feita sem contrapartida pecuniária pelo TJMG.

9. Declaro(amos) que o trabalho apresentado é de minha(nossa) autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

10. Caso eu(nós) esteja(mos) utilizando a criação de terceiros no contexto de minha(nossa) obra a ser publicada pelo TJMG, declaro(amos) que o faço(fizemos) com autorização e/ou licença de seus titulares, conforme o ordenamento normativo nacional e, em especial, o disposto na Lei 9.610/98.

11. Caso o TJMG venha a ser responsabilizado por qualquer utilização considerada indevida, assumirei(mos) e responderei(mos) perante terceiros, com exclusividade, de modo a isentar o TJMG de quaisquer questionamentos extrajudiciais ou mesmo judiciais que eventualmente venham a ocorrer.

12. Transfiro(erimos) ao TJMG a exploração de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre a edição em forma impressa e/ou eletrônica aqui autorizada, renunciando, portanto, a quaisquer contraprestações em meu(nosso) favor, sejam estas de que natureza forem.

13. Estou(amos) ciente(s) de que o TJMG detém total autonomia para a publicação de outras edições desta obra, em forma impressa e/ou eletrônica, sem necessidade de nova autorização da minha(nossa) parte, visando ao interesse público e institucional, em qualquer tempo.

14. Declaro, finalmente, que assumo(imos) total responsabilidade pelo conteúdo do texto cuja publicação estou(amos) autorizando.

Atenciosamente,

_____ (assinatura)

_____ (local), ____ de _____ de 2024

Nome completo:

CPF:

E-mail:

(Na hipótese de autoria compartilhada, inserir as informações acima para cada autor[a]).

ANEXO II

Conselho Editorial da Revista de Precedentes Qualificados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e equipe de apoio 1. Os artigos científicos de que tratam o presente edital serão avaliados e aprovados pelo Conselho Editorial, cuja composição é a seguinte:

I – Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, que o presidirá;

II – Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência, Dra. Mônica Silveira Vieira;

III – Juiz Coordenador do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG, Dr. Ronaldo Souza Borges;

IV – Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, Daniel Geraldo Oliveira Santos.